



DECRETO Nº 064

Nomeia Funcionários Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 01/90, de 26 de dezembro de 1990, ^{01/90} _{01/92} ou 28.01.92 -

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para preenchimento de vagas no quadro efetivo de Funcionários do Município de Umuarama, Estado do Paraná, constantes do Anexo II da Lei Complementar nº 01/90, nos cargos, jornada de trabalho e lotação que os seguem, a contar de 1º de março de 1992:

I - PARA O CARGO DE DENTISTA - 20 HORAS SEMANAIS

- a) VALÉRIA DE LIMA.....R.G. nº 18.093.225 - SECRETARIA DE SAÚDE
- b) MASSASHI MARIUSHI..... R.G. nº 258.830 - SECRETARIA DE SAÚDE

II - PARA O CARGO DE DENTISTA - 36 HORAS SEMANAIS

- a) MARCIO CLIVATI DA SILVA..... R.G. nº 3.493.540-8 - SECRETARIA DE SAÚDE

III - PARA O CARGO DE URBANISTA - 40 HORAS SEMANAIS

- a) JAIR BONFIM..... R.G. nº 1.894.608 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de março de 1992.


ALEXANDRE CERANTO

Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

Obras

100

0...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
 POVO DE 13 03 / 1992
 DE N.º 5167 16 103 / 1992
 JUMUARAMA
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Alterado Conforme
 Decreto N.º 218 / 92
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Alterado Conforme
 Decreto N.º 294 / 92
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.